



Belém, 23 de Novembro de 2020.

Carta nº 2020/048

À GEPES

**Sr<sup>a</sup>. Bruna Paraense**

Gerente Executiva

**Nesta**

Sr<sup>a</sup>. Gerente,

Em virtude das recentes notícias sobre o aumento da média móvel de contaminação do novo Coronavírus, reiteramos a necessidade de alteração do prazo de retorno ao trabalho presencial das pessoas do grupo de risco, bem como, dos empregados que coabitam com este grupo de risco. Aproveitamos o ensejo para que, nesse período, de forma especial, sejam flexibilizados os percentuais de empregados em teletrabalho para todo o banco.

Atenciosamente,

**Gilson Afonso de Medeiro Lima**

Presidente

AEBA - Associação dos Empregados do Banco da Amazônia.